

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 22-0825-012 - SESMA

Primeiro Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº. Nº 22-0825-012 - SESMA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº. 034/2022, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ALTAMIRAA e a empresa AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a confecção e instalação de mobiliário sob medida, seguindo módulos predefinidos, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao ADMINISTRATIVO Nº 22-0825-012 - SESMA o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO – Secretária Municipal de Saúde de Altamira. E a empresa **AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 05.564.838/0001-21 com sede na Rodovia BR-316 Edifício Business 316, Sala 417 nº. 501, Bairro Águas Lindas, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP:67.020-000, telefone: (91) 3282-4619, e-mail: kannercomercial@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu Representante Legal, Sr ANTONIO CARLOS FRANCO DE ALMEIDA, brasileiro, separado e empresário, residente e domiciliado na Travessa Almirante Wandenkolk nº 159, apto 1803. Bairro: Umarizal CEP: 66055-045 - Belém/PA, portador do RG nº 1433220 SSP/PA e CPF nº 235.557.342-53, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. Nº 22-0825-012 - SESMA, com vigência de 25/08/202 a 31/12/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº. 034/2022, entre ele celebrados em data de 31/12/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº Nº 22-0825-012 - SESMA, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº. 034/2022, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/01/2023 a 01/05/2023, resolve prorrogar prazo de vigência até 01/05/2023.

2.1.1 - Conforme permite o art. 57, §1º, III e §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira - PA, 29 de dezembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.564.838/0001-21
Antonio Carlos Franco De Almeida
CPF : 235.557.342-53
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____